



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 176/2024**

**Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a realização do serviço de limpeza urbana em nosso município.

A indicação é justa, vez que, considerando o período chuvoso, o acúmulo de detritos nas vias públicas pode obstruir sistemas de drenagem, aumentando o risco de alagamentos e outros problemas relacionados às chuvas intensas. Portanto, uma ação rápida e eficaz de limpeza urbana é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de nossos cidadãos, além de preservar o ambiente urbano.

**Sala das Sessões, 12 de Março de 2024**

Ver. Joanes Pimentel Vieira  
2º Secretário(a) - União

